CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS Oficial Legislativo Câmara Municipal de Dois Córregos Comissões de: JUSTICA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Protocolo: 604 EDUCAÇÃO, SAUDE E AS SOCIAL Data e hora 20/04/22 15:45 MUNICIPIO DE DO Doc. N°: 42/2022 ESTADO DE SÃ Protocolado por: Dois Corregos Secretaria Pisadente: Ofício nº 042/2022-P Dois Córregos, 20 de abril de 2022. Aprovado em UNICA Discussão Senhor Presidente Com homenagens devidas, estamos as encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL". O presente projeto de lei visa incluir vigente recursos decorrentes de orçamento parlamentar do deputado estadual Thiago Auricchio, no valor de 100 mil reais. Os recursos, como expressa o corpo da proposta de lei, visa à aquisição de um veículo para uso da Secretaria de Assistência e Ação Social. Tendo em vista em vista a natureza do projeto, que visa a inclusão dos recursos no orçamento vigente para que possam ser desencadeados os procedimentos de compra, pede-se que o presente projeto seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e distinta consideração. RUY DIOMEDES Assinado de forma digital FAVARO:266861 FAVARO:26686107883 07883Y DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS MAIORIA ABSOLUTA Excelentíssimo Senhor SIMBÓLICA RONALDO APARECIDO RODRIGUES MD. Presidente da Câmara Municipal de VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO ENVIADO

e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 042, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será utilizado na aquisição de um veículo para uso da Secretaria de Assistência e Ação Social, conforme emenda parlamentar, que será classificado da seguinte forma:

## 

- Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, de acordo com processo nº 202204140021531.
- Art. 3° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO, para adequá-los a esta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

		Secretaria				le Adm	Administração		da	Prefeitura		
Municipal	de	Dois	Córn	regos	5,	aos			dias	do	mês	de
	do	ano	dois	mil	е	vinte	е	dois.				

RUY DIOMEDES Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883 Dados: 2022.04.20 15:36:05 -03'00'

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br